

PORTARIA Nº 647/2026

Concede Auxílio para Dependente com Deficiência à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.120.434-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 018.429.699-43, admitida em 20 de março de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio para Dependente com Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 6.742/2026, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14/05/2026 DE N.º 3529
UMUARAMA, 14/05/2026
Denur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS